

A União Europeia instituiu o **Dia Europeu da Igualdade Salarial** que, em 2013, é assinalado no dia 28 de Fevereiro. O dia nacional este ano é assinalado a 6 de março.

Este Dia marca o número de dias extra que as mulheres devem trabalhar num ano para atingirem o mesmo salário que os homens ganharam no ano anterior.

Na União Europeia, **as mulheres ganham, em média, menos 16,2% do que os homens. Em Portugal menos 18%.**

Para conseguirem ganhar o mesmo que os homens ganham num ano, as mulheres em Portugal teriam de trabalhar mais 65 dias, ou seja, até dia 6 de março de 2013; ao invés, os homens, poderiam começar a trabalhar só nesse dia, para haver igualdade salarial.

## SABIA QUE?

Tendo em conta os dados relativos aos Quadros de Pessoal de **2010**, os mais recentes disponíveis, os elementos relativos à população trabalhadora por conta de outrem a tempo completo, em Portugal, mostram que a diferença salarial entre homens e mulheres continua a existir, auferindo as **mulheres** cerca de **82%** da remuneração média mensal de base dos homens.

Se falarmos de **ganho médio mensal** (que contém outras componentes do salário, tais como compensação por trabalho suplementar, prémios e outros benefícios) **as mulheres auferem em média apenas 79,1% do valor pago aos homens.**

Os dados estatísticos demonstram que continuam a existir discriminações e desigualdades complexas e persistentes no mercado de trabalho, nomeadamente em termos remuneratórios entre as mulheres e os homens. **Em Portugal, persiste um elevado diferencial salarial de género à semelhança do que se passa nos restantes países da União Europeia.**

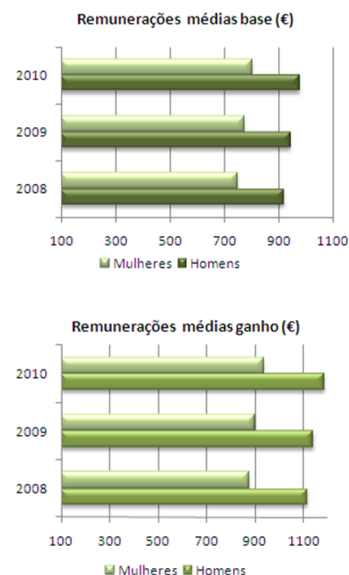


Mais Informações em:

**CITE: 21 780 37 00**

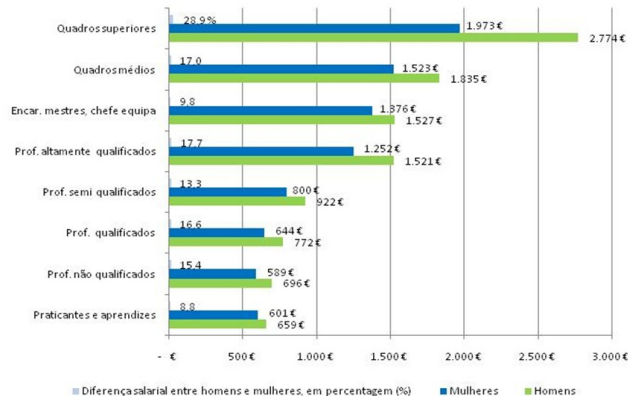
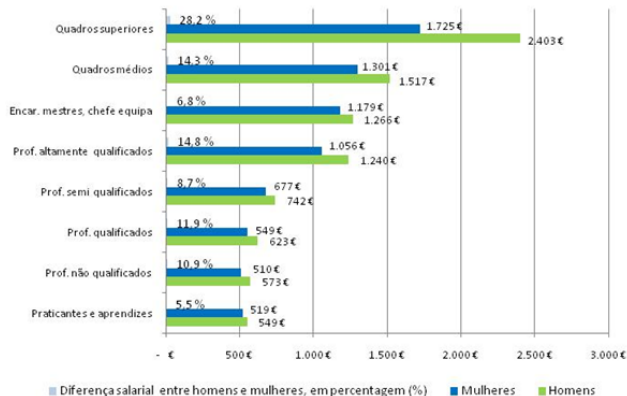
[www.cite.gov.pt/pt/acite/disparidadessalariais.html](http://www.cite.gov.pt/pt/acite/disparidadessalariais.html)

[http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/gender-pay-gap/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/gender-pay-gap/index_pt.htm)



A desigualdade salarial entre mulheres e homens é tanto maior quanto mais elevado o nível de qualificação. Esta desigualdade é particularmente acentuada na categoria de quadros superiores, na qual as mulheres auferem menos 28,2% do que os homens em termos de remuneração média de base e menos 28,9% em termos de ganho.

Nos níveis de qualificação mais baixos, essa proporção é menor, como por exemplo, entre praticantes e aprendizes (5,5 % e 8,8 %, em termos de remuneração média de base e de ganho, respetivamente) e profissionais não qualificados/as (10,9 % e 15,4 %, respetivamente, em termos de remuneração média de base e de ganho).



Fonte: MSSS/GEP, Quadros de Pessoal

Em função das **habilitações literárias**, o diferencial salarial aumenta conforme vai aumentando a escolaridade, sendo menor para quem possui o 3.º ciclo do ensino básico (79,8 % na remuneração média de base e 76,0 % na remuneração média ganho) do que para quem possui uma licenciatura ou mais habilitações (69,4 % na remuneração média de base e 68,8 % no ganho).

As diferenças salariais são mais evidentes nos postos de trabalho correspondentes a técnicos superiores do que nos postos de trabalho ocupados por pessoal técnico ou indiferenciado. Fonte: MSSS/GEP, Quadros de Pessoal

A

Na **União Europeia**, segundo dados disponibilizados pelo Eurostat relativos ao Gender pay Gap, em 2010, **Portugal apresentava uma diferenciação salarial de 12,8 %**, sendo esta percentagem a oitava mais baixa da UE27 (Eslovénia 0,9 %, Polónia 4,5%, Itália 5,3%, Malta 7,2 %, Luxemburgo 8,7%, Roménia 8,8%, Bélgica 10,2%, ).

Tal justifica-se principalmente devido ao facto de Portugal ser um país onde praticamente não existe trabalho parcial, por oposição por exemplo aos países escandinavos, Holanda ou Alemanha onde grande parte da população feminina trabalha em regime de part-time.

As remunerações horárias da população trabalhadora por conta de outrem, que trabalhou o horário completo, em 2010, são superiores nos homens, ou seja, **em média, os homens auferem 20,7 % mais que as mulheres por hora na remuneração base e mais 24,6 % no caso da remuneração horária ganho**. Fonte: MSSS/GEP, Quadros de Pessoal

escolha do dia 28 de Fevereiro

para celebrar este Dia não é, por isso, um acaso... Lembra que a desigualdade salarial ainda é uma realidade...



(1) Enterprises employing 10 or more employees; NACE Rev. 2 B to S (-).  
(2) 2008 data